

TV-EDUCATIVA: PRESIDENTE E O CONSELHO CURADOR . . .

Conclusão da 1.ª página) culos de comunicação, colocados já, no mundo inteiro a serviço da educação".

PADRE ANCHIETA

Em seguida, o chefe do Executivo explicou que o nome da Fundação Padre Anchieta representa, antes de mais nada, uma homenagem ao primeiro mestre escola do Brasil. Acrescentou que a missão da TV-Educativa é a mesma do apóstolo do Brasil, que integrou o gentio na civilização que se inaugurava no país, enquanto a TV-Educativa também promoverá uma integração: a das massas ainda marginalizadas dos benefícios da civilização moderna.

Contou, neste passo, o estímulo recebido por um singular presente que lhe foi oferecido pelo escultor Fraccarelli: uma estátua de Anchieta, ensinando os índios a ler, nas areias do nosso litoral. Revelou o governador que tal presente foi um poderoso estímulo, para prosseguir na luta, a fim de implantar, em nosso Estado, um centro de rádio e TV-Educativa.

FUNDAÇÃO

Em outro ponto do seu discurso, o governador Abreu Sodré explicou as razões pelas quais a TV-Educativa será administrada por uma Fundação.

"Não queremos permitir que instrumentos poderosos de comunicação sejam utilizados por interesses pessoais, de grupos políticos ou partidários. A Fundação evitará a subversão dos objetivos da TV-Educativa. A Fundação, por lei e por esta escritura de constituição, por vontade expressa deste Governo da Assembléia Legislativa, que aprovou a lei, ter, poderes para repelir quaisquer tentativas de aviltá-la, colocando-a a serviço de interesses subalternos ou de preconceitos de raça, cor, classe, religião ou partido" — afirmou.

"O espírito, a estrutura e os objetivos desta Fundação, o homem que a preside, e o Conselho Curador, ora empossado, são garantias de que o rádio e TV-Educativa estarão, irreversivelmente, a serviço das aspirações de cultura e progresso social da população" — acrescentou.

AOS TRABALHADORES

Ao finalizar, o governador disse: "— Hoje-me, de modo especial, aos trabalhadores de São Paulo, pois é firme decisão deste Governo cumprir os seus deveres sociais, realizando uma política de justiça social: ceter em Rio Preto, completamos a entrega de 832 casas para trabalhadores, construídas em nosso Governo, em menos de 9 meses; estamos construindo, para filhos de trabalhadores nas escolas públicas, 4 salas de aula por dia; equipando escolas com laboratórios científicos, 1 por dia; e nas obras do Estado — apenas no setor energético, investindo 1 bilhão de cruzeiros velhos por dia, estamos garantindo e ampliando as frentes de trabalho com a oferta de empregos aos brasileiros que neste Estado precisam e querem trabalhar.

E uma palavra final aos trabalhadores de minha terra, e a seus filhos: o rádio e televisão educativa, na verdade, se destinam a eles. E ainda ontem em Rio Preto, proclamamos aos trabalhadores de lá que este Governo não permitirá

que nenhum tipo de agitação, colocada a serviço de interesses extremistas, da esquerda ou da direita, venha perturbar o esforço dos trabalhadores paulistas em benefício do desenvolvimento nacional e do seu próprio bem estar. Não permitiremos, mais uma vez, que a subversão se sobreponha às aspirações dos trabalhadores, distorcendo suas lutas legítimas por melhores condições de vida: mais empregos, melhores salários e perspectivas de futuro e progresso para seus filhos. Nessas lutas legítimas, através de seus sindicatos, que são também da essência do regime democrático, o governador e este Governo estarão sempre ao lado dos trabalhadores. E neste instante, colocam principalmente em suas mãos estes instrumentos de emancipação cultural, social e econômica.

DIRETORIA E CONSELHO

É esta a Diretoria-executiva da Fundação Padre Anchieta — Rádio e TV-Educativa: diretor-presidente, sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira; diretor vice-presidente, sr. Carlos Adolfo Schmidt Sarmento;

diretor de ensino, prof. Antonio Soares Amora; diretor de Cultura Artística, sr. Carlos Pereira de Campos Vergueiro; diretor Administrativo, sr. Sérgio Sobral de Oliveira e Diretor de Produção, sr. Fernando Vieira de Mello.

O Conselho Curador da Fundação, ficou assim formado: presidente, sr. Antonio Barros de Ulhoa Cintra; membros, prof. Alfredo Buzaid, prof. Antonio Cândido de Melo e Souza, prof. Carlos Pasquale, padre Dario Bevilacqua, profa. Ester Figueiredo Ferraz, eng. Gilberto Waak Bueno, sr. Hélio Dias de Moura, sr. Miroel Silveira, sr. José Reis, sr. José Ermirio de Moraes Filho, sr. Leonardo Arroyo, sr. Luiz Arrôbo Martins, sr. Luiz Vieira de Carvalho Mesquita, sra. Maria Antunes Alves, sr. Nelson Marcondes do Amaral, sr. Oscar Klabin Segall, prof. Paulus Aulus Poiré, sr. Pericles Eugênio da Silva Ramos, prof. Ernesto Lima Gonçalves, sr. Paulo Gaudêncio, sr. Paulo Celso Bergstrom Bonilha, prof. Paulo Ernesto Tolle, prof. Roberto Pinto de Souza e prof. Vicente Minicucci.

GOVERNADOR ENTREGA EM RIO . . .

Conclusão da 1.ª página) na; Nova Granada; Paulo de Faria; Riolândia; Badi Bassit; Olímpia; Barretos; Catanduva; Bálamo; Jaci; Mirassolândia; Ponte Gestal; Turubá; União Paulista; Sebastianópolis; Monções; Onida Verde; Santa Fé do Sul; Jales; Valentim Gentil; Três Fronteiras; Rubinéia; Estrela Oeste; Floreal; Guaraci; Severina; Urupês; Ibirá; Pindorama; Altair; Jaboticabal; Icer e Ariranha.

COM OS TRABALHADORES

Na inauguração dos conjuntos de Casas Populares, acompanhado pelo sr. José Magalhães de Almeida Prado, superintendente da CECAP, o governador a final que o atual Governo construiu, em apenas 9 meses, 832 casas populares, vale dizer, uma casa por dia, num total de mais de 4 bilhões de cruzeiros velhos.

Dirigindo-se aos trabalhadores presentes, o governador afirmou: "No meu Governo, a polícia garantirá aos trabalhadores o exercício de todos os seus direitos, incluindo o de greve. Preocupa-se, este Governo, em proporcionar, aos trabalhadores sindicalizados, a casa própria. Entretanto, o Governo reprimirá, com os meios legais que estão ao seu alcance, a atividade

de elementos subversivos, que, sem serem trabalhadores, querem indispor a classe obreira com o Governo. Assim agindo, estaremos fortalecendo os Sindicatos livres, que representem, com fidelidade e autenticidade, a sua categoria profissional".

COMITIVA

Acompanharam o governador, viajando no mesmo avião, os secretários do Planejamento, sr. Jorge de Souza Resende, do Trabalho, deputado Cyro Albuquerque, da Educação, prof. Ulhoa Cintra, da Saúde, prof. Walter Leser, do Turismo, sr. Orlando Zancaner e da Justiça, sr. Anésio de Paula e Silva, além do superintendente da CECAP, sr. José Magalhães de Almeida Prado, do interventor na Fundação do Livro Escolar, sr. Paulo Zingg, do sub-chefe da Casa Civil para os Assuntos dos Municípios, sr. Antonio Holanda de Freitas, do diretor executivo do FECE, eng. José Washington Boarin, do sfo da Casa Militar, cel. Edmur de Moura Salles, e do diretor-geral do Serviço de Imprensa, sr. Ennio Pesce, e da deputada Dulce Salles Cunha Braga.

Em outro avião, seguiram o secretário dos Transportes, eng. Firmino Rocha de Freitas, o presidente da Caixa Econômica Estadual, sr. Onady Marcondes, e o diretor da Carteira de Crédito Geral do Banco do Estado, sr. José Adriano Lopes Castello Branco.

FEIRA

Como última parte do seu programa, o governador encerrou, às 18 horas, a Feira Agro-pecuária local, visitando-a em companhia de Secretários de Estado e outros assessores, além de autoridades municipais.

Acompanharam o programa do governador em São José do Rio Preto, os deputados estaduais Dulce Salles Cunha Braga, José Jorge Cury, Hélio Mendonça, Roberto Rolenberg e Osvaldo Santos Ferreira.

IMPrensa Oficial do Estado DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduyck Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto:

Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Material	36-2587
Gerência	36-2752	Assinaturas e	
Contadoria	36-2764	Arquivo	36-2724
Expediente	36-7931	Oficina do Jor-	
Secção do Pessoal	36-6183	nal	36-2552
Redação	34-5810		
Tesouraria e Pu-		Oficinas de Obras	
blicações	36-2684	Chefia	34-29-85
Revisão, Impres-		Escritório	36-7896
são e Manu-		Oficinas	36-7211
tenção	36-6184		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA NCr\$ 0,12
NÚMERO ATRASADO NCr\$ 0,15

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Anual NCr\$ 15,00
Semestral NCr\$ 7,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

2 BILHÕES PARA COLÔNIAS DE . . .

(Conclusão da 1.ª página)

- Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana.
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de São Paulo.
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Paulista.
- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de São Paulo.
- A reivindicação atendida foi apresentada ao governador Sodré pelos dirigentes sindicais na audiência coletiva concedida pelo chefe do Governo ao início de sua administração.
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telegráficas, Rádio-Telegráficas, Rádio-Telefônicas e Mensageiros de São Paulo.
- Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de São Paulo.
- Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares no Estado de São Paulo.
- Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos em São Paulo.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 9.872, DE 30 DE OUTUBRO DE 1967

Dá a denominação de Laurindo Alves de Queiroz à Escola de Iniciação Agrícola de Miguelópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Laurindo Alves de Queiroz" a Escola de Iniciação Agrícola de Miguelópolis.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio Barros de Ulhoa Cintra

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de outubro de 1967.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo, Substituto

LEI Nº 9.873, DE 30 DE OUTUBRO DE 1967

Dá a denominação de "Profa. Maria Angelita Sayago de Laet" ao Grupo Escolar do Parque Modelo, bairro do Jaçanã, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profa. Maria Angelita Sayago de Laet" o Grupo Escolar do Parque Modelo, bairro do Jaçanã, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio Barros de Ulhoa Cintra

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de outubro de 1967.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo, Substituto

LEI Nº 9.874, DE 30 DE OUTUBRO DE 1967

Dá a denominação de "Prof. Antônio Tanuri" ao Grupo Escolar de Vila Ubirajara, em Fernandópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Antônio Tanuri" o Grupo Escolar de Vila Ubirajara, em Fernandópolis.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio Barros de Ulhoa Cintra

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de outubro de 1967.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo, Substituto

LEI Nº 9.875, DE 30 DE OUTUBRO DE 1967

Dá denominação de Ginásio Estadual "Madre Maria Joaquina de Sion", ao Ginásio Estadual de Vila Rio Pequeno, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Madre Maria Joaquina de Sion" o Ginásio Estadual de Vila Rio Pequeno, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio Barros de Ulhoa Cintra

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de outubro de 1967.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo, Substituto

LEI Nº 9.876, DE 30 DE OUTUBRO DE 1967

Declara de utilidade pública a Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos, com sede na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Anésio de Paula e Silva

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de outubro de 1967.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo, Substituto